



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cmpontobelo.es.gov.br

PORTARIA NÚMERO 05/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando O PEDIDO DE EXONERAÇÃO feito pelo servidor GILBERTO FERNANDO LOUBACK:

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor GILBERTO FERNANDO LOUBACK, matrícula 0056, do cargo de Assessor jurídico desta casa de leis. Com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES,
27 de fevereiro de 2024


Ilza Mendes Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES

CNPJ: 01.622.823/0001-11

Tel.: (27) 3757-1123 / E-mail: contato@cmpontobelo.es.gov.br

Rua Vitória de Souza Louback, S/N - Centro - CEP: 29.885-000 - Ponto Belo-ES